



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 147 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

" Prorroga prazo para conclusão de sindicância administrativa "

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de sindicância e a necessidade de conceder prazo para a apresentação de razões finais da sindicada;

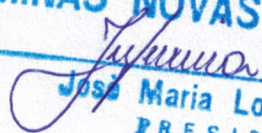
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, concedido à comissão de sindicância instaurada para apurar fato envolvendo a servidora **MARIA JOSÉ SOUSA SILVA ROCHA**.

Art.2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de setembro de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 29/09/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE